

NO MÉRITO, considerando os princípios previstos no art. 37 da CF, bem como, o dever da administração pública motivar suas decisões, fundamentado nos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, **JULGA-SE PELA MANUTENÇÃO** da decisão proferida, quando do julgamento do certame, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa **NOVELLO BELLO REFRIGERAÇÃO LTDA** e a **HABILITAÇÃO** da empresa **GEOVANE JONATHAN DE LIMA MOTA**;

Por fim, nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93, a presente decisão foi remetida a instância superior para seu julgamento de mérito.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA -
PREGOIRO**

**ÉSLEN PARRON MENDES -
OAB/MT 17.909 – Assessor Jurídico**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019. TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES." CONFORME A SEGUIR, **VALCIR DA MOTTA EPP, CNPJ N° 22.644.190/0001-12**, ITENS VENCEDORA - 823626 R\$ 70,27 - 823627 R\$ 87,84 - 823628 R\$ 87,84 - 823629 R\$ 109,8134 - 823630 R\$ 90,98 - 823631 R\$ 109,18 - 823632 R\$ 109,18 - 823633 R\$ 98,2513 - 823634 R\$ 165 - 823635 R\$ 233 - 823636 R\$ 210 - 823637 R\$ 180 - 823638 R\$ 159,95 - 823639 R\$ 294,64 - 823640 R\$ 378,82 - 823641 R\$ 151,5165, **VALOR TOTAL 373.805,87 - VALOR TOTAL GERAL 373.805,87 - MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOIRO.**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 10 DE JULHO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O LEVANTAMENTO DE PONTOS DE CONTROLE GEORREFERENCIADOS, SENDO LEVANTAMENTO DE PONTOS DE CONTROLE ENTRE OS LIMITES URBANOS E LOTEADOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO E CONTRATAÇÃO DE HORA/VOO COM CAPTURA DE IMAGENS (RGB) GEORREFERENCIADAS COM GSD DE 7,32CM E COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS E ALTITUDE, PARA ELABORAÇÃO DE ORTO MOSAICO, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR PROBLEMAS PONTUAIS, ANALISAR E BUSCAR ALTERNATIVAS PARA RESOLUÇÃO DESSES PROBLEMAS, REALIZAR MAPEAMENTOS DIVERSOS PARA PLANEJAMENTO URBANO FUTURO DE TODA EXTENSÃO DA ÁREA URBANIZADA DE SORRISO (SOMENTE NÚCLEO PRINCIPAL, NÃO CONTEMPLANDO AS ÁREAS URBANIZADAS DOS DISTRITOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS AUXILIARES ELABORADO(S) PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, LAUDO DE VISTORIA, RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - DO TIPO ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) DO EXERCÍCIO 2019 PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO, VISANDO INFORMAÇÕES DE PREÇOS DO VTN A SEREM INFORMADOS NO EXERCÍCIO 2019 À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME RFB INSTRUÇÃO NORMATIVA N°1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019".

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para elaboração de laudo e vistoria para determinação do VTN (valor de terra nua) para o exercício 2019 atendendo exigências da Receita Federal, visando a fiscalização do recolhimento do ITR 2019, em obediência ao disposto na RFB Instrução Normativa n°. 1877, de 14 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CONTRATADO: ALAN BRASIL PIETROBON MAGALHAES, CNPJ/MF

n° 00.071.833/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 639, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Exonera da função de Secretário Escolar Danieli Sabrina dos Santos Casarin, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera da função de Secretário Escolar, Danieli Sabrina dos Santos Casarin, matrícula 578, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal**

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração**

PORTARIA N° 640, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1. Designar Rodinaldo Giroto Sampaio – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jefferson Ferreira Teza (titular) e Ederson Peri (substituto) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Sandroneia Aparecida Klauuss – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Jesue Soares dos Santos – Secretaria Municipal de Transportes, fiscais das Atas de Registro de Preços n° 169/2019, 170/2019, 171/2019 e 172/2019, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 062/2019, com a finalidade de "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Doses de Sêmen Bovino, Nitrogênio Líquido e Oxigênio para uso das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência elaborado pelas Secretarias Solicitantes".

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal**

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA N° 641, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa Fiscais de Contrato/Obra, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1. Designar Cassiane Pellizzaro Claus, inscrita no CREA n° 1211015173, fiscal dos Contratos/Obra n° 162/2019, 163/2019 e 164/2019, originados do Processo Licitatório Tomada de Preços n° 012/2019, com a finalidade de "Contratação de Empresa para Execução de Obras de Micro Revestimento Asfáltico em vias urbanas, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo".

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal**

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO